PORTARIA N.º 115/2016.

De 02 de Maio de 2016.

"Dispõe sobre concessão de permuta entre servidor da Prefeitura Municipal de Novo Mundo e da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER PERMUTA nos termos do artigo 46, inciso II do § 1º e § 4º da Lei Complementar n.º 022/2011, até 31 de Dezembro de 2016, a servidora **ELISÂNGELA MACHADO**, portadora do RG n.º 0809920-0 SSP/MT e do CPF n.º 531.785.991-34, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia e lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Novo Mundo/MT, com a servidora **MARIA ROSA LEITE**, portadora do RG n.º 865636 SSP/MT e do CPF n.º 537.919.831-72, ocupante do cargo de Professora de Pedagogia e lotada na Secretaria Municipal de Educação de Guarantã do Norte/MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal